

**Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas**

**GOVERNO DE SERGIPE  
SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE  
E AÇÕES CLIMÁTICAS**

**PORTARIA Nº 09/2025  
DE 28 DE JANEIRO 2025**

Substituição de membro do Grupo de Trabalho criado conforme Portaria nº 06/2025, para acompanhar o cumprimento da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA e da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Sergipe - TCFA/SE.

A **SECRETÁRIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE, SUSTENTABILIDADE E AÇÕES CLIMÁTICAS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do art. 90 da Constituição Estadual e art. 30, 38 e 39 da Lei nº 9.156, de 09 de janeiro de 2023, e

CONSIDERANDO a necessidade de recompor o Grupo de Trabalho responsável pelo acompanhamento da execução do plano de aplicação do Acordo de Cooperação Técnica nº 57/2021, Processo IBAMA nº 02028.001395/2018-12, para a gestão compartilhada dos Cadastros Técnicos Federal e Estadual e Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental - TCFA e da Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental do Estado de Sergipe - TCFA/SE, devido à exoneração do servidor **Thiago Lima Santos Silva**, CPF nº 015.XXX.325-XX, anteriormente indicado pela Administração Estadual de Meio Ambiente - ADEMA;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar para compor o respectivo Grupo de Trabalho o servidor **Thyeres da Costa Santos**, CPF nº XXX.182.875-XX, em substituição a Thiago Lima Santos Silva, em razão da exoneração do referido servidor.

**Art. 2º** Os demais artigos da Portaria nº 13/2023, de 25 de 01 de novembro de 2023, permanecerão inalterados.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 4º** Revogam-se as disposições em contrário.

Aracaju, 28 de janeiro de 2025

**Déborah Cristina de Andrade Menezes Dias**  
Secretária de Estado do Meio Ambiente, Sustentabilidade e Ações Climáticas